

**QUADRO CONTROLE DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022-SEINFRA/CELOS**

**OBJETO: REFORMA DAS PRAÇAS Dr. LEITE E DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**

DATA: 03/02/2022 ÀS 09H00

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO	RS ENG	OCTHA	IMPACTO	NUNES	FTS	FORTE	
C - Cadastro de Fornecedores de Aracati até 31/01/2022	OK	OK	OK	OK	OK	OK	2.2
Validade dos documentos apresentados para o CRC	OK	OK	OK	OK	OK	OK	
Atividade Negativa de Débitos com a SEFIN-Aracati	OK	OK	OK	OK	OK		2.3
Aprovação de endereço com fotos	OK	OK	OK	OK	OK	OK	2.4
<b>DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>							
Registro ou inscrição junto ao CREA-CE - da licitante	OK	OK	OK	OK	OK	OK	4.1.III.a
a.1 dos responsáveis técnicos	OK	OK	OK	OK	OK	OK	
Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante: - execução de praça ou área urbanizada em piso intertravado tipo tijolinho, em área de construção mínima de 990,00 m2 (novecentos e noventa e três quadrados)	OK	OK	OK	OK	NÃO	OK	4.1.III.b
Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante: - execução de praça ou área urbanizada em piso intertravado tipo tijolinho.	OK	OK	OK	OK	NÃO	OK	4.1.III.c
<b>IV- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA</b>							
Aprovação de Caução de Garantia de Participação: - R\$ 4.200,00	OK	OK	OK	OK	NÃO	OK	4.1.IV.d
Declaração que não emprega menor	OK	OK	OK	OK	OK	OK	4.2
Declaração de enquadramento em ME ou EPP	0	0	0	OK	OK	0	4.3
<b>HABILITADO</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>	



Aracati-CE, 09 de Fevereiro de 2022

*Ciana Cristina Lima Maia*

Ciana Cristina Lima Maia

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia



## PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 - SEINFRA/CELOS

**OBJETO:** REFORMA DAS PRAÇAS DR. LEITE E DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.

**- EMPRESAS HABILITADAS – por cumprimento das exigências editalícias:**

1. RS ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 03.434.044/0001-18
2. OCTHA ENGENHARIA LTDA – ME. CNPJ Nº 27.047.606/0001-39
3. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 00.611.868/0001-28
4. NUNES CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ Nº 06.019.939/0001-84
5. FORTE CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP – CNPJ Nº 03.510.216/0001-95

**- EMPRESA INABILITADA – por descumprimento de exigências editalícias:**

1. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. –ME - CNPJ Nº 23.492.879/0001-31, itens: 4.1.III.b, 4.1.III.c. e 4.1.IV.d.

### RELATÓRIO:

1. FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. –ME - CNPJ Nº 23.492.879/0001-31, itens: 4.1.III.b, 4.1.III.c. e 4.1.IV.d.

#### 4.0 DA HABILITAÇÃO

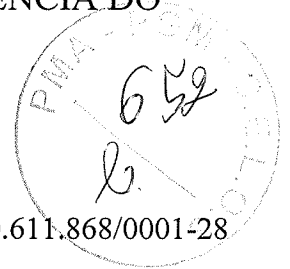
##### III – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- execução de praça ou área urbanizada em piso intertravado tipo tijolinho, com área de construção mínima de 990,00 m<sup>2</sup> (novecentos e noventa metros quadrados)..

c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior:

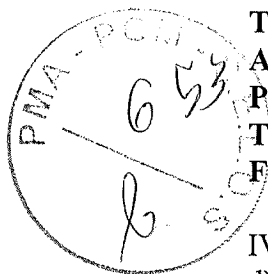
- execução de praça ou área urbanizada em piso intertravado tipo tijolinho.



Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



- NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS, ATRAVÉS DE ATESTADOS TÉCNICOS FORNECIDOS POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, TENDO APRESENTADO UM LAUDO TÉCNICO FORNECIDO POR ENGENHEIRO.



#### IV – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

d) Comprovação de Caução de Garantia de Participação, no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), realizada exclusivamente junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Aracati, válida por período não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data prevista neste edital para recebimentos dos envelopes de documentação e propostas de preços, sendo a mesma liberada após a adjudicação e contratação do objeto da licitação.

d.1) A comprovação de realização da Caução, realizada exclusivamente junto a Tesouraria, a que alude o subitem precedente somente se aplica para os casos de utilização da garantia prevista no subitem e.1.

e) Serão aceitas as seguintes modalidades de garantia:

e.1. CAUÇÃO EM DINHEIRO - a licitante fará a comprovação junto a Tesouraria, mediante a apresentação de depósito, em dinheiro, em Documento de Arrecadação Municipal – DAM ou conta bancária, em nome da Prefeitura Municipal de Aracati, devendo constar no documento, referente a Tomada de Preços no 07/2022-SEINFRA/CELOS.

A conta corrente para o depósito é a seguinte: Banco do Brasil, Agência: 121-X, Conta Corrente: 33.438-3.

e.2. CAUÇÃO EM TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA – a garantia deverá vir acompanhada, obrigatoriamente, das seguintes comprovações:

e.2.1. Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;

e.2.2. Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título, o seu valor será obtido considerando a cotação vigente do terceiro dia útil anterior a data para recebimento dos envelopes.

e.2.3. Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de preços.

e.2.4. Presume-se autênticos os títulos oferecidos pela licitante, a Prefeitura Municipal de Aracati se reserva o direito de averiguar a



sua autenticidade, em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.

e.3. FIANÇA BANCÁRIA – A licitante entregará o documento original fornecido pela instituição bancária que a concedeu, no qual constará:

e.3.1 - Beneficiário: Prefeitura Municipal de Aracati

e.3.2 – Objeto: Garantia de Participação na Tomada de Preços no 07/2022-SEINFRA/CELOS.

e.3.3 – Valor: - R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

e.3.4 – Prazo de validade: mínimo 60 (sessenta) dias – período de \_\_\_/\_\_\_/2022 a \_\_\_/\_\_\_/2022.

e.3.5 – Que a liberação será feita mediante a devolução pela Prefeitura Municipal de Aracati do documento original ou, automaticamente, após decorrido o prazo de validade da carta.

e.4. SEGURO-GARANTIA – através de apólice em nome da Prefeitura Municipal de Aracati, com validade mínima de 60 (sessenta) dias, constando Caução de Garantia de Participação na Tomada de Preços no 07/2022-SEINFRA/CELOS.

**- A LICITANTE NÃO APRESENTOU A COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO A CAUÇÃO DE GARANTIA DA PROPOSTA, CONFORME O EXIGIDO, APRESENTOU UM RECIBO DA TESOUREARIA QUE NÃO ESPECIFICA A MODALIDADE DE GARANTIA APRESENTADA, NEM SUA NUMERAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO, NEM O PRAZO DE VALIDADE.**

Aracati - CE, 09 de Fevereiro de 2022.

Ciara Cristina Lima Maia  
Presidente – Ciara Cristina Lima Maia

Adriano Dantas de Carvalho Júnior  
Membro – Adriano Dantas de Carvalho Júnior

Gabriela Pinto de Menezes  
Membro – Gabriela Pinto de Menezes

